



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (22-11-2021).

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às nove horas e dezessete minutos, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) Comissão Permanente Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, (Presidente: Mauricio Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Secretário: Edson Agostinho) Comissão Permanente Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria Comércio e Meio Ambiente, (Presidente: Edson Agostinho de Castro Carneiro; Vice-presidente: Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos; Secretário: Ricardo Miranda Thomaz) por videoconferência, **Participaram da reunião:** os vereadores Fernando Sampaio, Marcelo Macedo, Mauricio Antônio Borges, Adimar Cota, Ediraldo Ramos e Edson Agostinho, Ricardo Miranda e a vereadora Sonia Azzi. Registraram Presença: Dr. Corjesu Quirino, Procurador do Legislativo; Sr. Edvaldo Andrade, Secretário de Governo. **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes da reunião, e abriu votação para leitura da Ata da última reunião que foi dispensada, e aprovada sem ressalvas. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 80/2021** (Autor: Vereador Manoel Douglas) que “Dá denominação oficial à academia ao ar livre instalada na praça localizada a Rua São Conrado no bairro Nossa Senhora Aparecida de “Benedito Alves Ferreira - Careca” disse que faltava o abaixo assinado, mas este já havia chegado, pontuou que pela Assessoria Contábil o Projeto era legal porque não gerava impacto. Com a palavra, o Procurador Corjesu esclareceu que esse projeto realmente estava faltando o abaixo assinado pelos moradores, mas já havia sido juntado ao Projeto e estava apto para ser debatido e votado na reunião das dezesseis horas. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pelas Comissões para ir para votação, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 81/2021** (Autor: Vereador Manoel Douglas) que “Dá denominação oficial à área de lazer e convivência localizada na rua São Conrado de “Praça Nossa Senhora de Fátima” disse que este também faltava o abaixo assinado mais já havia chegado. Com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

palavra, o Procurador Corjesu disse que este projeto também estava sobrestado pelo mesmo motivo porque faltava alguma documentação, esclareceu que era legal e constitucional, apto para ser debatido e votado na reunião das dezesseis horas. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela Comissão para ir para votação, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 100/2021** (Autor: João Bosco Cerceu Ibraim) que “Da denominação oficial a Praça de Recreação Infantil Ingrid Zacarias Borges, no espaço Público localizado na rua Manoel Júlio no Distrito de Furquim - Minas Gerais” disse que o parecer da Assessoria Contábil foi favorável. Com a palavra, o Procurador Corjesu disse que esse Projeto de Lei que da denominação ao logradouro, teve abaixo assinado dos moradores e estava apto para ser debatido e votado na reunião das dezesseis horas. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pelas Comissões para ir para votação, em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 173/2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) que “Altera as disposições da Lei Complementar Municipal N.º 64/2008 e institui o Regime Próprio dos Servidores Municipais” disse que o parecer da Assessoria Contábil foi favorável. Com a palavra, o Procurador Corjesu esclareceu que esse projeto também altera a alíquota, e já havia sido debatido, no parecer contábil estava apto e juridicamente não tinha nenhum óbice. Ato contínuo, o Presidente Fernando colocou em discussão, e abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pela Comissão para ir para votação, na oportunidade pontuou que esse Projeto já havia sido debatido com o IPREV em outra reunião, que era uma Lei Federal e eram obrigados a seguir esse Lei. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Presidente Fernando Sampaio encerrou a reunião às nove horas e vinte e três minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**